

# Poder Público é responsável por repasse de encargos previdenciários

Os órgãos públicos são responsáveis pelos repasses dos descontos previdenciários de seus funcionários à autarquia correspondente. Com esse entendimento, a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal negou provimento a um recurso do DFistrito contra uma professora da rede pública de ensino.

A mulher foi contratada como professora temporária de 2022 a 2023. Ela teve a contribuição previdenciária regularmente descontada do contracheque, mas seu extrato do INSS mostrava que não houve o repasse da verba pelo ente público à Previdência.

Ela ajuizou uma ação contra o Estado e ganhou em primeiro grau. Ficou decidido que o Distrito Federal devolva ao INSS, em nome dela, os valores referentes às contribuições previdenciárias do período em que trabalhou e que foram descontadas dos seus vencimentos. O Distrito Federal recorreu da decisão, dizendo que fez os repasses, mas que por inconsistências no sistema, eles não foram contabilizados. O GDF pediu a improcedência dos pedidos e a reforma da sentença.

Para os desembargadores, mesmo com as alegações de falha no sistema, o ônus da falta de repasse não pode ficar para a trabalhadora. A Turma Recursal negou provimento ao recurso e manteve a sentença.

“Em que pese a alegação de que as pendências verificadas dizem respeito a inconsistências do sistema, o ônus pela irregularidade não pode ser imputado à parte recorrida. Eventual falha técnica deve ser resolvida entre a autarquia previdenciária e o órgão público, que é o responsável pelos encargos previdenciários e trabalhistas da contratação. Assim, não merece reparos a sentença recorrida”, escreveu a juíza relatora, Maria Isabel de Lourdes Silva.

A autora foi representada pelo advogado **Yuri Costa Batista**.

**Clique aqui para ler o acórdão**  
**Processo 0704960-64.2025.8.07.0016**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-out-26/poder-publico-e-responsavel-por-repasse-de-encargos-previdenciarios-2/>

